DECRETO Nº 2283, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 14 / 12 / 2017

Altera o Decreto nº 860, de 09 de dezembro de 2014, que Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO os memorandos nº 1542/2017, 1544/2017 e 1543/2017-CTRH, o qual solicita retificação do Decreto nº 860/2014, com objetivo de alterar a data de retroação do efeito quanto à progressão funcional das servidoras: Maria Eunice Cardoso de Sousa; Ana Paula Ferreira Silva Everton; Amanda Ellem Dias Barreto Silva;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 860, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º.....

I - Em relação à servidora descrita no item 1, do art. 1º do presente Decreto, a 10 de março de 2014;
II - Em relação à servidora descrita no item 2, do art. 1º do presente Decreto, a 28 de novembro de 2014;
III - Em relação aos servidores descritos nos itens 3 e 4, do art. 1º do presente Decreto a 09 de setembro de 2014;
IV - Em relação à servidora descrita no item 5, do art. 1º do presente Decreto, a 10 de setembro de 2014;
V - Em relação aos servidores descritos nos itens 6 ao 10, do art. 1º do presente Decreto, a 11 de setembro de 2014;
VI - Em relação à servidora descrita no item 11, do art. 1º do presente Decreto, a 12 de setembro de 2014;
VII - Em relação às servidoras descritas nos itens 12 e 13, do art. 1º do presente Decreto, a 11 de março de 2014;
VIII - Em relação às servidoras descritas nos itens 14 ao 17, do art. 1º do presente Decreto, a 12 de setembro de 2014;
IX - Em relação à servidora descrita no item 18, do art. 1º do presente Decreto, a 11 de março de 2014;
X - Em relação à servidora descrita no item 19, do art. 1º do presente Decreto, a 12 de setembro de 2014;
XI - Em relação à servidora descrita item 20, do art. 1º do presente Decreto, a 13 de setembro de 2014;
XII - Em relação à servidora descrita no item 21, do art. 1º do presente Decreto, a 14 de setembro de 2014;

XIII - Em relação à servidora descrita item 22, do art. 1º do presente Decreto, a 22 de outubro de 2014;
XIV - Em relação à servidora descrita no item 23, do art. 1º do presente Decreto, a 06 de novembro de 2014;
XV - Em relação à servidora descrita no item 24, do art. 1º do presente Decreto, a 11 de novembro de 2014;
XVI - Em relação à servidora descrita no item 25, do art. 1º do presente Decreto, a 12 de novembro de 2014."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 14 de dezembro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL